



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0104.8/2018

"Denomina Vereador Luiz Gonzaga Agostinho o Viaduto sobre a Rodovia Antônio Heil, no km 6,5 da SC-486."

Autor: Deputado Cesar Valduga

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que pretende denominar Vereador Luiz Gonzaga Agostinho o viaduto sobre a Rodovia Antônio Heil, no km 6.5 da SC-486, conforme preconiza seu art. 1º.

Na Justificativa do projeto, à fl. 3, o Autor destaca que:

O ex-vereador Luiz Gonzaga Agostinho faz parte da história do Município de Itajaí e da comunidade próxima ao viaduto que se pretende denominar na SC-486.

O homenageado nasceu em 16 de maio de 1955, em Trombudo Central. Em 1962, transferiu-se com a família para o Município de Itajaí.

[...]

Participou intensamente da vida política e deu grande contribuição para a democracia e o desenvolvimento da região de Itajaí.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 19 de abril de 2018 e, em seguida, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, sob a minha relatoria, foi aprovado, por unanimidade, diligenciamento ao Autor da proposta para dar cumprimento ao inciso IV do art. 3º da Lei nº 16.720¹, de 2015.

¹ [...]

(IV) a declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, exarada pelo órgão ou entidade responsável pelo bem a que se referir o projeto de lei.



Cumprida a diligência, foi acostada aos autos declaração negativa de denominação anterior, exarada pelo Deinfra, órgão responsável pelo bem a que se refere o projeto de lei em apreciação (fl.12).

II – VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória do Projeto de Lei em apreço, sob os aspectos estatuídos no art. 142, I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da constitucionalidade e legalidade – sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”-, bem como da juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, constato que o mesmo está apto à sua regular tramitação.

A par disso, com a duplicação da Rodovia Antônio Heil (SC-486), impõe-se a adequação da proposição, para que seja efetuada a denominação de ambos os viadutos construídos no km 6,580 (lado esquerdo e lado direito), na forma da Emenda Substitutiva Global que ora apresento.

Em face do exposto, com fundamento no art. 142, I, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0104.8/2018, no âmbito desta Comissão, **nos termos da Emenda Substitutiva Global** anexa.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº0104.8/2018

O Projeto de Lei nº 0104.8/2018 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0104.8/2018

Denomina Vereador Luiz Gonzaga Agostinho os viadutos da Rodovia Antônio Heil (SC-486), no km 6,580, no Município de Itajaí.

Art. 1º Ficam denominados Vereador Luiz Gonzaga Agostinho os viadutos da Rodovia Antônio Heil (SC-486), localizados no km 6,580 (lado direito e lado esquerdo), no Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga
Relator